



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Doutor Leopoldo Guimarães da Cunha, 300 - Bairro Oficinas - CEP 84035-310 - Ponta Grossa - PR -
<https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

PORTARIA CRD/PT.GRS Nº 22, DE 01 DE JUNHO DE 2026

Disciplina a suspensão do atendimento presencial na sede da Defensoria de Ponta Grossa no dia 1º de junho de 2026.

A Defensora Pública do Estado do Paraná, Coordenadora da Sede de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 6º, I, III, XI, XII e XIV e artigo 7º, VIII, a e b, e XII da Instrução Normativa 40/2020;

CONSIDERANDO a oscilação de energia elétrica observada nas luminárias da sede;

CONSIDERANDO a impossibilidade de ligação de computadores e periféricos, causados por problemas da COPEL;

CONSIDERANDO a ausência de previsão de retorno da energia elétrica, conforme protocolo nº 20264534942453 da COPEL;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o atendimento presencial na Sede da Defensoria Pública em Ponta Grossa no dia 1º de junho de 2026, a partir das 16h00.

Art. 2º. Determinar a continuidade do trabalho na modalidade teletrabalho para todas as equipes da Sede de Ponta Grossa.

JEANE GAZERO MARTELLO

Defensora Pública

Coordenadora da Sede de Ponta Grossa



Documento assinado digitalmente por **JEANE GAZARO MARTELLO, Defensora Pública**, em 01/06/2026, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0312161** e o código CRC **BA75A7F5**.

